ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 2023.02.10.0011

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ASSUNTO: Contratação da atração musical Bruno Martins para o carnaval de Caicó 2023, que acontecerá no período de 15 a 22 de fevereiro de 2023, sendo a atração para o dia 21 de fevereiro de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

- 1- De acordo.
- 2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de licitação desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Contratação da atração musical Bruno Martins para o carnaval de Caicó 2023, que acontecerá no período de 15 a 22 de fevereiro de 2023, sendo a atração para o dia 21 de fevereiro de 2023, junto à empresa ECR PROMOÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.931.455/0001-00, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Caicó/RN -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, perfazendo a importância global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, inciso. III da supracitada lei e, em consequência, determino a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

Caicó/RN, 14 de fevereiro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal de Caicó

> Publicado por: Tiago Glavdson da Silva Santos Código Identificador: AC8011E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2023. Edição 2972 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/